

DECRETO Nº 7161, de 27 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892, de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.696,00 (Dois mil e seiscentos e noventa e seis reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7161			
Suplementação de		Data	27/11/2025
Créditos			
Cód.	Tipo de		Valor
Redd.Rrigem	U.O./		
	ClassificaçãoOrçamentária		
	Crédito		
425	FUNDO MUNICIPAL DE		2.696,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
424			
	1	1.13.1	
	.08.243.0004.2023.33903		
	000.15000000		
Soma:			2.696,00
Anulação de		Data	27/11/2025
Créditos			
Cód. Reód.R	Tipo de		Valor
erigem	U.O./		
	ClassificaçãoOrçamentária		
	Crédito		
424	FUNDO MUNICIPAL DE		2.696,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Soma: 2.696,00

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeito Municipal